

**Recurso interposto em 8 de junho de 2021 — Castel Frères/EUIPO — Shanghai Panati
(Representação de caracteres chineses)**

(Processo T-323/21)

(2021/C 310/49)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Castel Frères (Blanquefort, França) (representante: T. de Haan, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Shanghai Panati Co. (Xangai, China)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Titular da marca controvertida: Recorrente no Tribunal Geral

Marca controvertida: Marca figurativa da União Europeia figurativa (Representação de caracteres chineses) — Marca da União Europeia n.º 6 785 109

Tramitação no EUIPO: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 22 de março de 2021 no processo R 753/2020-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o EUIPO e a interveniente a suportarem as despesas, incluindo as efetuadas pela recorrente na Quinta Câmara de Recurso do Instituto.

Fundamento invocado

- Violação dos artigos 58.º, n.º 1, alínea a), e 18.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Recurso interposto em 11 de junho de 2021 — Wizz Air Hungary/Comissão

(Processo T-332/21)

(2021/C 310/50)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Wizz Air Hungary Légiközlekedési Zrt. (Wizz Air Hungary Zrt.) (Budapeste, Hungria) (representantes: E. Vahida, S. Rating e I.-G. Metaxas-Maranghidis, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a Decisão da recorrida, de 2 de outubro de 2020 relativa ao auxílio estatal SA.56810 (2020/N) — Roménia — COVID-19: Auxílio à TAROM (!); e
- condenar a recorrida no pagamento das despesas.